Ofício nº 075/2021/OP

 Botucatu, 9 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Rodrigo Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

**Assunto:** **Solicitação e esclarecimentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2021**

Excelentíssimo Senhor,

1. A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas analisou o Projeto de Lei Complementar nº 4/2021 que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.278/20 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e abre um crédito adicional suplementar na LOA até o limite de R$ 24.239.480,00.
2. Durante a reunião realizada pela comissão no dia de hoje surgiram as seguintes dúvidas que precisam ser dirimidas: A apresentação do Projeto de Lei Complementar nº04/2021 apresentou um Excesso de Arrecadação através da FONTE 01 - TESOURO no valor de R$27.245.927,00, sendo que deste montante, o Poder Executivo pode utilizar como Livre Movimentação o valor de R$16.347.556,00, ou seja, 60% do valor total.
3. Essa Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso e Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas tem a função de fiscalizar, assessorar e controle de caráter político-administrativo e se exerce sobre o Prefeito, Subprefeitos e Secretários Municipais conforme preceitua o Regimento Interno.
4. A apresentação (Instrução PLC 04/2021) que foi encaminhada pelo Poder Executivo a essa Casa de Leis tem movimentações de fichas orçamentárias ligadas a essa Comissão, assim sendo, iremos apresentar as nossas considerações e indagações:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº04/2021

Aplicação de recursos advindos do Excesso de Arrecadação para utilização sobre o Custeio das demandas apresentadas pela Secretaria de Infraestrutura? Isso não é gerar uma obrigação que pode não ser sustentada pelo próximo orçamento.

APLICAÇÕES DE RECURSOS NOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

Terminal Urbano

O Terminal Urbano será localizado em qual localidade? O Terminal Urbano já foi objeto de reserva de orçamento na Gestão Pardini - Peres? O valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões) será o montante para a construção e entrega a comunidade deste Equipamento Público de mobilidade Urbana? Qual o valor para do Projeto Executivo deste Projeto?

Aquisição Caminhões Basculantes

O poder público municipal tem a necessidade em caráter de urgência e emergência na aquisição de caminhões basculantes? Quantos caminhões basculantes a administração municipal tem? Quantos caminhões basculantes estão funcionando e quantos estão parados? Qual o valor de uma Caminhão Basculante?

Galerias/Pavimentação

A realização de implantação de galerias e pavimentação estão diretamente ligados ao desenvolvimento urbano e envolve também as questões de saúde, dirimindo as exposições de águas e de esgotos e diminuindo a poeira (após pavimentação).

Quais são as ruas/bairros/setores e regiões que estão recebendo essas melhorias? Qual foi o critério de priorização para a escolha das ruas apresentadas na primeira pergunta? Essas obras não deveriam ser realizadas pelos empreendedores que fomentaram esses bairros.

Limpeza Pública/Coleta Seletiva

A realização da limpeza pública e da coleta seletiva é objeto de vários contratos emergenciais e com diversos aditamentos, no entanto, vale ressaltar que no momento a municipalidade tem a empresa concessionária para a realização deste serviço, no entanto, queremos acreditar que a aplicação de recursos nessa política pública deve ser muito criteriosa.

Pergunto: Qual será a abrangência desta prestação de serviço em nosso município? Quantos bairros serão assistidos? Esse recurso é para se realizar um aditivo com a empresa concessionária? Quantos pontos de coleta seletiva temos em nossa cidade? Qual a política pública de resíduo solido acontece em nosso municipio?

RECURSOS

Terminal Urbano: R$4.000.000,00

Aquisição de Caminhões Basculantes: R$ 1.300.000,00

Galerias/ Pavimentação: R$ 468.000.00

Limpeza Pública: R$ 780.000,00

TOTAL: R$6.548.000,00

1. Esse montante de R$6.548.000,00 corresponde a 27% do valor total do projeto de Lei Complementar nº 4/2021.
2. Finalmente, declaramos sermos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 e gostaríamos que esse PARECER fosse anexado nos autos deste importante Projeto de Lei Complementar.
3. Desta forma, solicitamos, com base no Art. 74 do Regimento Interno, por intermédio da Vossa Excelência ao Poder Executivo, a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis as explicações aos questionamentos acima expostos, para avaliação da Comissão e prosseguimento dos trabalhos.

Atenciosamente,

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ver. **Erika da Liga do Bem**Presidente | Ver. **Marcelo Sleiman**Relator | Ver. **Lelo Pagani**Membro  |